



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, № 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 005/2021 – PONTO DE ENDEMIAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E A Sr.ª MARIA DINÁ DOS SANTOS.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 - Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o nº 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e, do outro lado o(a) Senhor(a) Maria Diná dos Santos, brasileira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 458793 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 293.611.334-20, residente e domiciliada na Rua Antônio Juviniano da Silva, nº 118 – Bairro – Centro, Junqueiro/AL, doravante denominado LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 12220010/2022 e em observância às disposições da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações correlatas, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 28/12/2022 a 28/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal da contratação é de R\$ 600,00 (seiscentos) reais, perfazendo o valor total anual de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos) reais, com pagamento via transferência bancária na CONTA CORRENTE: 6241-3, AG: 1284-X, Banco do Brasil, de titularidade da LOCADORA.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no exercício 2023 será a seguir relacionada:

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0111 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0007.6008 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

Morio





Rua João de Deus, Nº 76 - Centro - Junqueiro - Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97

UARTA – O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante de Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos da Lei n. 8.666/93.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADO, assim acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Junqueiro/AL, 28 de dezembro de 2022.

Município de Junqueiro/AL

Cícero Leandro Pereira da Silva

Prefeito

LOCATÁRIO

Maria Diná dos Santos

CPF N. 293.611.334-20 LOCADOR

Amanda Laysa Gomes da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Saúde

Gestor do Contrato